



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.126

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Finanças .....	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	5
Fundação Cultural de Palmas .....	5
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	6

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA/PGM/Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, Ato nº 119-NM, de 26 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 dias do gozo das férias do servidor, PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Manutenção, matrícula funcional nº 15676-1, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, ou exercício de 2012, a partir de 20/11 a 18/12/2014, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014, suspensas através da Portaria/PGM/Nº 27, de 02 de outubro/2014, Diário Oficial nº 1.110, de 09 de outubro 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA/PGM Nº 38, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa Servidor Público para compor Comissão Especial para executar ações firmadas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 002/2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, Ato nº 119-NM, de 26 de agosto de 2014.

Considerando o Decreto nº 869 publicado no Diário Oficial do Município na Edição 1.095.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público João Paulo César Lima para compor como Membro Titular representante da Procuradoria Geral do Município, na Comissão Especial para executar as ações firmadas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta-TAC-nº 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

### PORTARIA/ PGM Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa Servidor Público para compor Comissão Especial para análise e providências acerca dos contratos celebrados entre servidores temporários e a Secretaria Municipal da Educação.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, Ato nº 119-NM, de 26 de agosto de 2014, combinado com o inciso V do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº886, de 28 de outubro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público João Paulo César Lima para compor como Membro Titular representante da Procuradoria Geral do Município na Comissão Especial para análise e providências acerca dos contratos celebrados entre servidores temporários e a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, representada pelo Sr. Cláudio de Araújo Schüller – Secretário, inscrito no CPF/MF nº 847.952.201-15.

CONTRATADO: W.C. VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 13.480.254/0001-04, representada por Sid Cléia Carvalho Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 009.889.493-50.

OBJETO: O contrato tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, conforme especificações e condições constantes no Edital convocatório.

VALOR: Pela prestação dos serviços efetivamente executados, a contratante pagará à contratada os preços constantes de sua proposta, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), observado o percentual de desconto de 100% (cem por cento) sobre a comissão paga pelas empresas de transporte aéreo de passageiros, conforme valor de mercado.

BASE LEGAL: O contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo nº 2013042559, Pregão Presencial n.º 033/2014 e Ata de Registro de Preços nº 019/2014.

DATA: 04/09/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2014**

Processo nº: 2014020826

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de Ar Condicionado Split, com capacidades variadas entre 9.000 até 60.000 Btus, para atender as necessidades das Secretária que encontra-se no Edifício Buriú, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 141/2014, sucedido em 19/08/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: PAZ & SANTOS LTDA - ME				CNPJ: 05.063.935/0001-30			
LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Serv.	100		Serviço de manutenção preventiva (limpeza das unidades condensadora/evaporadora de ar Split com capacidades variadas entre 9.000 até 24.000 Btus).	TECCENTER	258,51	25.851,00
				Serviço de manutenção preventiva (limpeza das unidades condensadora/evaporadora de ar Split com capacidades variadas entre 30.000 até 60.000 Btus).	TECCENTER	357,93	35.793,00
				Serviço de manutenção corretiva (reparo incluindo carga de gás em condicionadores de ar Split com capacidades variadas entre 9.000 até 24.000 Btus).	TECCENTER	159,08	6.363,20
				Serviço de manutenção corretiva (reparo incluindo carga de gás em condicionadores de ar Split com capacidades variadas entre 30.000 até 60.000 Btus).	TECCENTER	248,57	9.942,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 31 de outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, referente à contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia para o município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº2014025579. Após exame a cuidado da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico da SEISP, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADA a única participante do certame, a empresa

GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, por apresentar a documentação conforme exigido pelo edital, estando portanto apta para prosseguimento no feito. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão para abertura da Proposta Técnica da empresa habilitada para o dia 12/11/2014 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de outubro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO 159/2014**

A Prefeitura de Palmas – To, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que no Aviso de Resultado do Pregão eletrônico 159/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.100, de 25 de setembro de 2014, pag. 10 e 11.

Onde se lê:

“Processo nº 2014024994. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, materiais para coleta de PCCU, saneante químico e protetor de maca, para o atendimento aos serviços de saúde prestados por este município. Empresas Vencedoras: CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES, CNPJ 13.738.015/0001-01, Item 21, Valor Global R\$ 33.000,00 (Cento e trinta e três mil). HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ 15.346.274/0001-04, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 20 e 22, Valor Global R\$ 91.265,00 (Noventa e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais). HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.224.182/0001-40, Item 13, Valor Global R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). ODONTOMED CANAA LTDA ME, CNPJ 07.947.536/0001-68, Itens 09, 12 e 23, Valor Global R\$ 6.059,00 (Seis mil e cinquenta e nove reais). TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 04.124.669/0001-46, Itens 16, 17, 18 e 19, Valor Global R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 02/09/2014. Antônia Vanier Tavares da Silva. Pregoeira”

Leia – se:

“Processo nº 2014024994. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, materiais para coleta de PCCU, saneante químico e protetor de maca, para o atendimento aos serviços de saúde prestados por este município. Empresas Vencedoras: CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES, CNPJ 13.738.015/0001-01, Item 21, Valor Global R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ 15.346.274/0001-04, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 20 e 22, Valor Global R\$ 91.265,00 (Noventa e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais). HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.224.182/0001-40, Item 13, Valor Global R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). ODONTOMED CANAA LTDA ME, CNPJ 07.947.536/0001-68, Itens 09, 12 e 23, Valor Global R\$ 6.059,00 (Seis mil e cinquenta e nove reais). TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 04.124.669/0001-46, Itens 16, 17, 18 e 19, Valor Global R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da realização do certame: 02/09/2014. Antônia Vanier Tavares da Silva. Pregoeira"

Palmas – TO, aos 26 dias do mês de Setembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2014, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como finalidade o Registro de preços para aquisição de equipamentos e insumos de acupuntura para atendimento do Centro de Fisioterapia da região Sul, conforme especificações do ANEXO I. do edital, processo nº 2014043121, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 31 de Outubro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃO Nº: 156/2014

PROCESSO N.º: 2010022766  
RECORRENTE: MD CONSULTORIA E FOMENTO LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006686

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 006686. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 300,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância esteve presente representante da autuada, na sessão de julgamento realizada em 23/07/2014. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006686, referente ao processo n.º 20100227669, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à MD Consultoria e Fomento Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 300,00 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 03 de outubro de 2014.

Glauber Santana Aires  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Klébio dos Santos Braga  
Conselheiro Relator.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
Fernanda Santos Farias	885.591.571-15	2014014806/IPTU	Confirmar o lançamento
João & Maria Espaço para Eventos Ltda me	08.966.263/0001-61	2014022879/COSIP	Confirmar o lançamento
Carlos Roberto Braga do Carmo	021.327.021-87	2014015316/IPTU	Confirmar o lançamento
Celso Vasconcelos Gomes	393.292.831-87	2014014460/IPTU	Confirmar o lançamento
Raimunda Neta Alves Pereira	380.617.671-04	2014017372/IPTU	Confirmar o lançamento
Araguaia Motors com. de veículos e Peças Ltda	07.093.380/0001-03	2014016671/IPTU	Confirmar o lançamento

Palmas 31 de outubro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### PORTARIA/ SETCI Nº 98, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa Servidor(a) Público para compor Comissão Especial para executar ações firmadas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 002/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no exercício da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e o Decreto 630 de 22 de outubro de 2013.

Considerando o Decreto nº 869 publicado no Diário Oficial do Município na Edição 1.095.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Ângela Sousa Torres para compor como Membro Titular representante da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno na Comissão Especial para executar as ações firmadas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta-TAC-nº 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria da Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2014 (\*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2014, referente à prestação de serviços de monitoramento eletrônico, destinado a atender aos telecentros

Palmas Virtual Aurenly III, Palmas virtual 305 norte, Palmas virtual da Av. Palmas Brasil e Casa Brasil, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93 nos termos expressos na Cláusula subsequente.  
ADITAMENTO: redução do valor contratual em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pela supressão do telecentro Casa Brasil, ficando este alterado para R\$: 900,00 (novecentos reais) mensal e R\$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) anual, supressão equivalente a 25% do valor originário.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013016201, Lei 8.666/93.

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.086, de 4 de setembro de 2014, pág. 6.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### 1ª NOTIFICAÇÃO

Empresa Contratada: DP MOTAS EIRELI - ME.  
Contrato: 011/2014  
Nº do Processo: 2014002746

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa DP MOTAS EIRELI - ME em virtude do atraso do cronograma e abandono do canteiro de obra, o que foi verificado in loco pelo fiscal da obra. O fato impossibilitará o cumprimento dos prazos estipulados em contrato, aja vista que o prazo de execução se encontra vencido.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA para que os serviços sejam retomados de imediato evitando sanções que vão desde a suspensão de participar em licitação, impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Palmas, e aplicação de multa nos termos do contrato.

Solicitamos o comparecimento do responsável pela empresa para devidos esclarecimentos nesta diretoria.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 30 dias do mês de Outubro de 2014.

CASTOR NOGUEIRA SOBREIRA  
Engenheiro Civil / Fiscal

JES-ANNY DA SILVA CUNHA GUIMARÃES  
Diretora de Projetos e Obras

GISLEIDE FERREIRA DE ARAUJO NASCIMENTO  
Presidente da A.C.E- E.M. Crispim Pereira Alencar

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios  
Contratante: Aceei Do Cmei Sonho Encantado  
Contratada: M. J. R Dos Santos.  
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Integrantes Da Merenda Escolar.  
Vigência: 24/10/2014 A 31/12/2014.  
Valor: R\$ 6.775,60 (Seis Mil Setecentos E Setenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos).  
Base Legal: Nos Termos Da Lei 1.399 De 02 De Dezembro De 2005. Recursos: Prog. Nacional De Alimentação Escolar.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios  
Contratante: Aceei Do Cmei Sonho Encantado  
Contratada: Paulista Indústria E Comercio De Alimentos Ltda – Me.  
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Integrantes Da Merenda Escolar.  
Vigência: 24/10/2014 A 31/12/2014.  
Valor: R\$ 6.351,90 (Seis Mil Trezentos E Cinquenta E Um Reais E Noventa Centavos).  
Base Legal: Nos Termos Da Lei 1399/05 De 02 De Dezembro De 2005.  
Recursos: Prog. Nacional De Alimentação Escolar.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014

Espécie: Aquisição de gêneros alimentícios  
Contratante: Aceei Do Cmei Sonho Encantado  
Contratada: Edialimentos Indústria E Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda-Me.

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Integrantes Da Merenda Escolar.

Vigência: 24/10/2014 A 31/12/2014.

Valor: R\$ 359,85 (Trezentos E Cinquenta E Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos).

Base Legal: Nos Termos Da Lei 1399/05 De 02 De Dezembro De 2005. Recursos: Prog. Nacional De Alimentação Escolar.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014

Espécie: Contratação de empresa especializada a realizar Reforma Parcial.

Contratante: ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.

Contratado: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME.

Vigência: 20/10/2014 a 20/01/2015 (três meses).

Valor: R\$ 51.999,69 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Base legal: Disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, processo nº2014044641 e legislação pertinente.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – REFORMA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que a Empresa: MJR dos Santos, com o valor de R\$ 6.775,60 (Seis mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA- ME, com o valor de R\$ 6.351,90 (Seis mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, com o valor de R\$ 359,85 (Trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) foram julgadas vencedoras do processo em referência para aquisição de Produtos Alimentícios Integrantes da Merenda Escolar.

Palmas/TO 17 de outubro de 2014.

Lívia de lima Primo Moura  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade de Licitação: Convite N.º 003/2014

A ACE da escola Municipal Darcy Ribeiro Por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09hs do dia 11 de novembro de 2014, na biblioteca desta Unidade de ensino, localizada na QD. 904 Sul, QI 13/14, AL 01,02,06,07 e 12, Plano Diretor Sul Palmas – Tocantins, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 003/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de 05 COMPUTADORES, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE - Escola municipal Darcy Ribeiro, processo nº. 2014053558. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Darcy Ribeiro, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 15:00h em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone: (63) 3218-5431

Palmas, 31 de outubro de 2014.

Kelma Lucio Fernandes Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade de licitação: CONVITE Nº 011/2014

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 02/2014, torna público que realizará às 10h00min horas do dia 11 de novembro 2014, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo

Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aurenly III Rua 22 APM 05, Palmas/TO, licitação regulamentada lei nº 8.666. O edital referente à Convite nº 011/2014 REPARO DA REDE ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA GERAL DA UNIDADE ESCOLAR, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição até dia 10/11/2014, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 84530488 ou 3225 3828 ou por email: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas, 31 de outubro 2014.

Marina Célia Colavite  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

#### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através do Presidente da Srª Márcia Aparecida Collaviti Bezerra Duarte, retifica os extratos da Chamada Pública 010/2014, publicado no Diário oficial do Município de Palmas nº 1.124, de 30 de outubro 2014, pagina nº 13.

Onde se lê:

Resultado De Licitação- Tomada De Preços Nº 008/2014

Leia – se:

Resultado De Licitação- Chamada Pública Nº 010/2014

Palmas, 31 de outubro de 2014.

Márcia Aparecida Collaviti Bezerra Duarte  
Presidente da ACE- ETI e Eurídice Ferreira de Mello

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/Fundo Municipal de Assistência Social  
CONTRATADA: TRIO ELÉTRICO TERRA BRASIL LTDA  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e veiculação (carro de som) para divulgação das atividades do Programa ACESSUAS TRABALHO, buscado a mobilização dos usuários para participação em cursos do PRONATEC e atividades afins no Município de Palmas, conforme especificações constantes no Edital convocatório  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contados da sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2014.  
VALOR: R\$10.515,00 (dez mil quinhentos e quinze reais)  
BASE LEGAL: Processo Nº 2014031706, nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.  
RECURSOS: Projeto/Atividade 03.5800.08.244.0302.6058, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0700.00.199, Ficha 20142084, Nota de Empenho 202843.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resolução, Nº. 032 de 29 de Outubro de 2014.

Aprecia a solicitação de Aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Palmas-To

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2014, em consonância com a Ata nº 211º, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005. Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO por este Conselho a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de Outubro de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente em exercício do Conselho Municipal  
de Assistência Social

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 122/2014, de 31 de outubro 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014047898, objeto contratação da empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, fornecimento e instalação de persiana vertical, largura aproximada de 90mm, em tecido com black-out, incluindo trilhos em alumínio e acessórios para instalação, 1ª linha. Por meio de contrato de prestação de serviços nº 318/2014, firmado com a empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 17.181.375/0001-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alexandre Costa de Castro	413014652
SUPLENTE	Hananias Vieira da Silva	413009540

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- ManIFESTAR quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa  
Presidente

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA Nº 013/FESP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Designa Tutores para o Núcleo de Educação em Urgências e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno da aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.010/2013 que instituiu o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 756/2014, que regulamentou o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e

Pesquisa para Educação pelo Trabalho, determinou que a Secretaria Municipal da Saúde fará a gestão do referido programa por meio da Fundação Escola de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA, matrícula funcional nº para atuar junto ao Núcleo de Educação em Urgências - NEU, a partir de 15 de setembro de 2014.

§ 1º – A servidora designada por este ato atuará nas atividades de tutoria das ações desenvolvidas pelo NEU, segundo dispostos na Portaria SESAU nº 256, de 12 de maio de 2014 e no desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicados ao SUS, previstos pelo Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho.

§ 2º – Para fazer jus à Bolsa de Estudo e Pesquisa para Preceptores do SUS, os servidores designados por este ato deverão atuar no mínimo 20 horas semanais diretamente junto ao NEU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidenta

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

GERALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR  
Diretor de Urgência e Emergência  
Secretaria da Saúde de Palmas

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.**